

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1577



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

DECRETO Nº 4.246, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Regulamenta as Leis 2.712 de 19 de fevereiro de 2025 e 2.730 de 25 de março de 2025."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a

Art. 1º - Os valores retroativos que trata o art. 8º, da Lei nº 2.712 de 19 de fevereiro de 2025, serão pagos em quatro parcelas sendo a primeira no pagamento de abril/2025 .

Art.2º - Ao Plano de Carreira e Valorização do Magistério Municipal, conforme alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, através da Lei nº 2.730 de 25 de março de 2025, para fins de cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério Público a que se refere a Lei Federal nº 11.738/2008, serão pagos em quatro parcelas sendo a primeira no pagamento de abril/2025.

Art. 3º - As escalas de vencimentos constantes no Anexo XV, da Lei 2105 de 14 de agosto de 2017 e Anexo II da Lei 2325, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista – SP, 25 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.246, DE 25 DE MARÇO DE 2025**ANEXO XV****LEI MUNICIPAL Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017****TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

REFERÊNCIA	VALOR R\$
4B	1.958,39
5A	2.131,12
5B	2.336,17
6A	2.503,43
6C	2.720,91
7A	2.941,98
8A	3.458,23
8AA	6.916,40
9	4.061,26
9A	8.122,53
10A	4.771,61
10AA	9.543,20
11	14.435,32

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.246, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**ANEXO II**

TABELA DE VENCIMENTOS, A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI

Item	Grau/Ref.	A	B sobre o A 5%	C sobre o A 10%	D sobre o A 15%	E sobre o A 20%	F sobre o A 25%	G sobre o A 30%	H sobre o A 35%	I sobre o A 40%	J sobre o A 45%
01	26h40 - Redação dada pela Lei nº 2.523, de 2023	R\$ 3.285,74	R\$ 3.450,03	R\$ 3.614,31	R\$ 3.778,60	R\$ 3.942,89	R\$ 4.107,18	R\$ 4.271,46	R\$ 4.435,75	R\$ 4.600,04	R\$ 4.764,32
02	40h - Redação dada pela Lei nº 2.523, de 2023	R\$ 4.867,77	R\$ 5.111,16	R\$ 5.354,55	R\$ 5.597,94	R\$ 5.841,32	R\$ 6.084,71	R\$ 6.328,10	R\$ 6.571,49	R\$ 6.814,88	R\$ 7.058,27
03	26h40 - Redação dada pela Lei nº 2.523, de 2023	R\$ 3.285,74	R\$ 3.450,03	R\$ 3.614,31	R\$ 3.778,60	R\$ 3.942,89	R\$ 4.107,18	R\$ 4.271,46	R\$ 4.435,75	R\$ 4.600,04	R\$ 4.764,32
04	26h40 - Redação dada pela Lei nº 2.523, de 2023	R\$ 3.285,74	R\$ 3.450,03	R\$ 3.614,31	R\$ 3.778,60	R\$ 3.942,89	R\$ 4.107,18	R\$ 4.271,46	R\$ 4.435,75	R\$ 4.600,04	R\$ 4.764,32
05	40h - Redação dada pela Lei nº 2.612, de 2024	R\$ 3.550,48	R\$ 3.728,00	R\$ 3.905,53	R\$ 4.083,05	R\$ 4.260,58	R\$ 4.438,10	R\$ 4.615,62	R\$ 4.793,15	R\$ 4.970,67	R\$ 5.148,20
06	40h - Redação dada pela Lei nº 2.612, de 2024	R\$ 5.284,89	R\$ 5.549,13	R\$ 5.813,38	R\$ 6.077,62	R\$ 6.341,87	R\$ 6.606,11	R\$ 6.870,36	R\$ 7.134,60	R\$ 7.398,85	R\$ 7.663,09
07	40h - Redação dada pela Lei nº 2.612, de 2024	R\$ 5.564,05	R\$ 5.842,25	R\$ 6.120,46	R\$ 6.398,66	R\$ 6.676,86	R\$ 6.955,06	R\$ 7.233,27	R\$ 7.511,47	R\$ 7.789,67	R\$ 8.067,87
08	40h - Redação dada pela Lei nº 2.612, de 2024	R\$ 6.259,56	R\$ 6.572,54	R\$ 6.885,52	R\$ 7.198,49	R\$ 7.511,47	R\$ 7.824,45	R\$ 8.137,43	R\$ 8.450,41	R\$ 8.763,38	R\$ 9.076,36
09	40h - Redação dada pela Lei nº 2.612, de 2024	R\$ 6.954,91	R\$ 7.302,66	R\$ 7.650,40	R\$ 7.998,15	R\$ 8.345,89	R\$ 8.693,64	R\$ 9.041,38	R\$ 9.389,13	R\$ 9.736,87	R\$ 10.084,62

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ 09.246.328/0001-67 - Rua Benjamin Constant, 195,
Centro - Monte Azul Paulista/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS QUÍMICOS, com entrega parcelada, conforme as necessidades do setor responsável, para serem utilizados pelo período estimado de 12 (doze), em atendimento as legislações vigentes, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista - SP, tendo em vista o parecer da Comissão de Contratações desta Autarquia, **HOMOLOGA** em favor das licitantes participantes como segue: **SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 68.182.898/0001-08**, que apresentou a melhor proposta para a Administração com **MENOR PREÇO POR ITEM**, no item **01**, totalizando **R\$ 155.925,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** e, **BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP - CNPJ 09.130.198/0001-00**, que apresentou a melhor proposta para a Administração com **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos itens **02, 03 e 04**, totalizando **R\$ 158.193,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)**.

Monte Azul Paulista, 26 de Março de 2025. Marcelo Antônio Negro - Superintendente

Contratos

SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ 09.246.328/0001-67 - Rua Benjamin Constant, 195,
Centro - Monte Azul Paulista/SP

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. TIPO: Material de Consumo - Material Químico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0048.2095.0000.3.3.90.30.00-01 8. **DESDOBRO:** 11. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025. SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 68.182.898/0001-08. VALOR:** R\$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais). **OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS QUÍMICOS, pelo período de 12 (doze) meses. **ITEM:** 01. **ASSINADO EM:** 26/03/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26/03/2025.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO - Superintendente do SAEMAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. TIPO: Material de Consumo - Material Químico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0048.2095.0000.3.3.90.30.00-01 8. **DESDOBRO:** 11. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025. BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP - CNPJ 09.130.198/0001-00. VALOR:** R\$ 158.193,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e noventa e três reais). **OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS QUÍMICOS, pelo período de 12 (doze) meses. **ITENS:** 02, 03 e 04. **ASSINADO EM:** 26/03/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 26/03/2025.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO - Superintendente do SAEMAP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ 09.246.328/0001-67 - Rua Benjamin Constant, 195,
Centro - Monte Azul Paulista/SP

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004/2025. TIPO: Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA. **CNPJ:** 03.361.851/0001-58 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00. **OBJETO:** Prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes em diários (informador jurídico), tanto no âmbito estadual, quanto federal. **ALTERAÇÕES:** Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26/03/2025. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/05/2025.

Marcelo Antônio Negro - Superintendente do SAEMAP